



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002952/2024
EMIÇÃO: 21/11/2024
SECRETARIA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

O objetivo da presente licitação é a contratação do serviço de sonorização e iluminação, para Terno de Reis que será realizado dia 05 de Janeiro de 2025 com início às 19 horas, no Palco da Estação no Centro de Carlos Barbosa/RS.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação solicitada para sonorização e iluminação, com o objetivo de qualificar o tradicional evento de encontro de ternos de reis, que envolve grupos de cunho amador, de formação espontânea, no que diz respeito à musicalidade e cenicidade, de modo a articular as apresentações proporcionando segurança aos participantes e atratividade à plateia.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a contratação do serviço de sonorização e iluminação, para Terno de Reis que será realizado dia 05 de Janeiro de 2025 com início às 19 horas.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada diz respeito serviço de sonorização e iluminação, com o objetivo de qualificar o tradicional evento de encontro de ternos de reis, que envolve grupos de cunho amador, de formação espontânea, no que diz respeito à musicalidade e cenicidade, de modo a articular as apresentações proporcionando segurança aos participantes e atratividade à plateia.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Atender as necessidades do encontro de Reis que será realizado em apenas uma noite de espetáculo, divididos em seis Grupos; Estrela do Oriente, Cantando Si Vá, Aparecida, Encantos de Natal, Stella Luzente e grupo de Erechim. Além disso o evento contará com a produção cultural e direção artística a fim de conduzir o espetáculo, a prática de representar a visita dos Reis Magos ao Menino Jesus, através das pessoas vestidas a caráter, levando canções e mensagens de Natal e Ano Novo às casas de amigos e familiares encerra oficialmente a programação do Natal no Caminho das Estrelas do Município de Carlos Barbosa.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
002/000	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Dotação: Acesso: 15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 22 040900 Relacionamento: 3.3.2.3.1.22.00.00.34.45 / Banco: Não informado

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade solicitada teve por base as edições anteriores, sendo necessário realizar adequações no rider de som, por mudanças no local da execução do evento, em vez de ser na Rua coberta o encontro de Reis será no Palco da Estação com uma projeção maior de sonorização e iluminação quanto a expectativa de público.

8. PRAZOS DE ENTREGA

A realização do Encontro de Reis será em apenas um (01) Noite, sendo suficiente o período de contratação, como já realizado em edições anteriores.

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

CARLOS EDUARDO PRATES DA SILVA FISCAL
ELISEU DEMARI GESTOR



10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é o serviço de Sonorização e Iluminação, para o Encontro dos Reis que será realizado no Palco da Estação, no dia 05 de Janeiro de 2025 com início às 19 horas.

10.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Carlos Barbosa, como se vê do item 09, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

10.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de sonorização e iluminação, têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

10.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (solicitação n.º 2023/138).

10.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O levantamento foi realizado pelo servidor Carlos Eduardo Prates da Silva, buscando informações em sites, plataformas

Digitais, empresas que já realizaram serviços e indicações por outras secretarias que realizaram serviços semelhantes.

10.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

10.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa para Sonorização e Iluminação para o encontro de Terno de Reis, a realização será no dia 05 de janeiro de 2025, no palco da Estação – Centro. Conforme as seguintes especificações:

- (01) COMPUTADOR NOTEBOOK
- CABOS P/LIGAR NOTEBOOK NA MESA
- CABOS EM GERAL (Extensão longa) AC
- (08) MICROFONES COM FIO
- (04) MICROFONE S/FIO
- (14) PEDESTAIS PARA MIC C/ FIO
- (01) MESA DE SOM 32 CANAIS
- (08) LINHAS PARA INSTRUMENTOS
- (06) CAIXAS DE RETORNOS
- (06) CONDENSADORES
- CAIXAS PA: (Potência especificada em Watts RMS);
- (04) Graves: SW 18 pol., 02 unidades;
- (06) Line array processados: LF: woofer de 12 pol./HF: driver TI de 1 pol.;
- PERIFÉRICOS



- AMPLIFICADORES DE PA: (Potência especificada em Watts RMS, sistema Stéreo);
- (04) Graves 6400w;
- (04) Médios graves, médios e agudos 5500w.

ILUMINAÇÃO

- (01) MESA DE LUZ
- (12) COB LED
- (30) REFLETORES LED 3W
- PASSA CABOS
- (04) PIRULITOS 5 METROS CADA, COM SAPATA PARA LUZ FRENTE/CONTRA
- (20 M) ESTRUTURA METÁLICA.
- CONTRA PESO DE ESTANHAMENTO DOS PIRULITOS
- (06) MINI BRUT
- CABEAMENTO PARA FUNCIONABILIDADE PARA TODO SISTEMA RACKS E BUFFERS.
- (02) MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W
- (06) MOOVIE BAEN 9R
- EMPANADAS PARA COXIAS E ROTUNDA, 4 PERNAS DE 7 METROS, ROTUNDA DE 10 PERNAS DE 07 METROS

IMPORTANTE:

A empresa contratada deverá apresentar ARTs (de projeto e de execução) das estruturas de som, luz e projeção instaladas em cada um dos eventos.

A contratada deverá apresentar, junto a documentação, declaração de que está ciente de todos os termos do Edital;

O descumprimento do supracitado, é fator condicionante para o cancelamento do serviço.

OBSERVAÇÕES:

1: A realização do evento será no dia 05 de Janeiro de 2025, tendo por local o Palco da Estação no Centro de Carlos Barbosa/RS, no seguinte horário: 19 h. Sendo que a instalação deverá estar pronta 02 horas que antecedem o evento.

2: Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.

3: O equipamento deverá estar instalado no local citado, acompanhado por um técnico e realizando as operações durante todo o evento, testado e em funcionamento, conforme o rider técnico apresentado. Sendo que a contratada manterá no local a quantidade de pessoal habilitado sendo necessário ao adequado andamento dos trabalhos. A partir do horário citado a contratada deverá manter no local, som ambiental com músicas adequadas ao evento.

4: Havendo falhas na prestação do serviço da contratada, o município se reserva o direito de aplicar penalidades cabíveis, e proceder em até 20% de desconto do valor acordado.

5: Caso o período de execução do serviço venha a sofrer alteração por razões únicas e exclusivas da organização do evento, a contratada será devidamente comunicada com antecedência à realização deste.

6: Caso o evento não aconteça, por razões únicas e exclusivas nomeadas pela Organização, será pago o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do montante contratado, a fim de cobrir despesas de deslocamento e instalação dos equipamentos a serem utilizados para a realização do serviço ora proposto, desde que devidamente comprovadas.

10.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Nos termos do artigo 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Em exame da natureza do item que ora se pretende contratar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu parcelamento (por ITEM) visto a contratação de único item de serviço e/ou evento.

10.9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10.10 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Fundação de Cultura e Arte – Proarte, indicará os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Eliseu Demari – Gestor e Carlos Eduardo Prates da Silva - Fiscal.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

10.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte, a utilização de materiais recicláveis. Seguir as orientações acerca da sustentabilidade pelas normas regulamentadores, respeitando todo tipo de fiscalização existente e suas orientações.

10.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD





11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação do serviço de sonorização e iluminação, para Terno de Reis que será realizado dia 05 de Janeiro de 2025 com início às 19 horas, no Palco da Estação Centro de Carlos Barbosa/RS. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste termo e em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de serviço de sonorização e iluminação para o Encontro de Terno de reis, uma estratégia inteligente para assegurar um evento vibrante, diversificado e de alta qualidade, cumprindo os objetivos de promoção cultural, atração de público e valorização dos grupos locais, além de fechar a programação do Natal no caminho das estrelas.

11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Declarações:

a) Declaração de Idoneidade;

b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

2. Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

A realização do evento será no dia 05 de Janeiro de 2025, cabe a contrata se responsabilizar pelos equipamentos, instalação, utilização e devidas manutenções durante todo o período do evento.

11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início da execução do objeto, será indicada na ordem de compra a ser emitido.



CARLOS BARBOSA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



A execução contratual observará as rotinas detalhadas do cronograma, deste termo.

O Prazo de entrega será no dia do evento, que acontece dia 05 de Janeiro de 2025.

Local: A Realização será no Palco da Estação – Centro de Carlos Barbosa /RS

Horário: o horário de realização será às 19:00.

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato e/ou ordem de compra deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre órgão ou entidades e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir para tal finalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providência que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequação do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto será realizada pelo fiscal do contrato, verificando se o serviço prestado atendeu as necessidades, conforme especificações do objeto.

O pagamento será efetuado em até 25 (vinte cinco) dias consecutivos após a liquidação da despesa, conforme cronograma emitido pela administração, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e do laudo de execução emitido pela secretaria responsável pela solicitação.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contrato regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, com critérios de julgamento por preço mediano. Lei Federal nº14.133/2021.

Para fornecimento do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no



caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

d) Declaração de Idoneidade;

e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 4128/2023, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15030.



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
15030	899 Outros Recursos Vinculados	2550 CALENDÁRIO DE EVENTOS	3390 39 00 000000	280.764,80	5.300,00	-185.270,18
					Total pedido	5.300,00
					Total disponível	-
						185.270,18

21/11/2024 ÀS 15:03:50 PEDIDO AUTORIZADO POR CARLOS EDUARDO PRATES DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 21/11/2024 às 15:12 Horas, pelo Usuário ELISEU DEMARI, , ID GESPAM 215384 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3E660B.



PREFEITURA CARLOS BARBOSA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 44080512355a